

LEI Nº. 8263/10
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, visando a trabalhos conjuntos para implantação de Caixa Postal Comunitária em bairros em processo de regularização.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

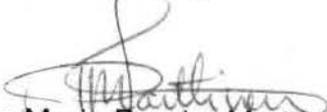
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação técnica com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, visando a implantação do serviço de Caixa Postal Comunitária em bairros de São José dos Campos, em processo de regularização.

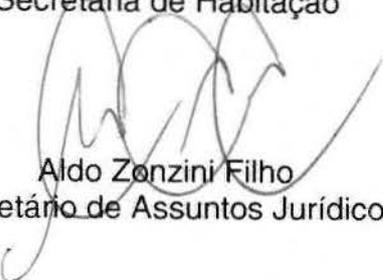
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de dezembro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Irene Maria Pereira Martinen
Secretária de Habitação


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 374/10 de autoria do Vereador João das Mercês Tampão)